ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 254/2023. **Entre Rios do Sul/RS, 23 de outubro de 2023.**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, o seguinte projeto de lei para apreciação em **caráter de urgência e em reunião extraordinária**:

I - Projeto de Lei nº 059/2023, o qual Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário ao servidores públicos municipais.

Consoante posto, o presente projeto necessita ser apreciado em caráter de urgência e em reunião extraordinária, juntamente com os projetos de lei cuja convocação extraordinária se deu através do ofício nº 252/2023.

Caso não apreciado e aprovado em reunião extraordinária, a se realizar esta semana, dada a peculiaridade do projeto e de que o mesmo deva ser pago neste mês de outubro, que é o mês do servidor público, os mesmo perderão tal benefício.

Ainda, e na mesma reunião extraordinária, devem ser apreciados os três vetos apresentados pelo Executivo, a mais de 30 dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente.

IRSON MILANI
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 23/10/2023. Horário: 15:45.
Turno ( ) Manhã (X) Tarde.

EXMO. SR.
LUIZ INÁCIO GABOARDI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS